



# Diário Oficial Eletrônico

# PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 674

PATOS DE MINAS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento .....	01
Secretaria Municipal de Planejamento .....	01
Secretaria Municipal de Saúde .....	03
Atos Oficiais – Câmara Municipal .....	03
Atos Oficiais – Conselhos Municipais .....	04

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****Secretaria Municipal de Administração****Expediente**

DECRETO DE 18/7/2022

NOMEIA, INTERINAMENTE, VALERIA DE MELO SILVA PARA O CARGO DE SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, VALERIA DE MELO SILVA, matrícula 25562, portador(a) do CPF nº 103.625.696-06 para o cargo de SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de julho de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2022 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais para atuarem na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Análise de tempo de experiência. Período de Inscrições: De 20/07/2022 a 22/07/2022, por meio do aplicativo Conecta Patos, conforme as regras previstas no Edital, que encontram-se disponível no site: [www.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.patosdeminas.mg.gov.br).

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – CONCORRÊNCIA 003/2022 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2022. O Município de Patos de Minas, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que, de acordo com a legislação em vigor, a citada licitação restou DESERTA. Informamos que os documentos encontram-se anexados ao processo e disponíveis para vista dos interessados. Patos de Minas, 15 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – CONCORRÊNCIA 006/2022 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2022. O Município de Patos de Minas, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que, de acordo com a legislação em vigor, a citada licitação restou DESERTA. Informamos que os documentos encontram-se anexados ao processo e disponíveis para vista dos interessados. Patos de Minas, 15 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento****Expediente**

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR  
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 07 de JULHO de 2022. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado ou representante legal, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JUVENAL PEREIRA DE LIMA (ESPÓLIO DE)	043.151.116-00	4959/000145/2022
JUVENAL PEREIRA DE LIMA (ESPÓLIO DE)	043.151.116-00	4959/000146/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 12/07/2022  
Data de desafixação: 26/07/2022

**Secretaria Municipal de Planejamento****Expediente**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2022

O Município de Patos de Minas através da Gerência de Fiscalização de Posturas e Diretoria de Regulação Urbana da Secretaria de Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, notifica os contribuintes constantes do anexo, por infringirem o art. 236,241 E 242 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 413, de 1º de julho de 2013, considerando que os mesmos não foram encontrados pelos agentes dos Correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Em conformidade com o disposto § 3º do art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, o contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Edital para sanar a irregularidade, estando sujeito às penalidades previstas da referida Lei Complementar.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 15 de julho de 2022

ARILSON CÉSAR DA CRUZ  
GERENTE DE POSTURAS INTERINO

RODRIGO MOREIRA ALVES  
DIRETOR DE REGULAÇÃO URBANA

Notificação	Nome	Inscrição Municipal	Endereço
JA 2455	Leila Moreira Gonçalves Peres	56.053.0355.000.000	Rua Manoel Caldeira Brant

JA 2121	Fausto Nunes Pereira Caixeta	56.041.0342.000.000	Rua Miguel José Ribeiro
JA 2215	Divino Joaquim da Silva	56.007.0465.000.000	Rua Divino João de Oliveira
JA 1829	Júlio César Manoel de Abreu	57.018.0285.000.000	Rua Paulo Rodrigues Campos
JA 1919	Cleonice Aparecida da Silva	57.019.0012.000.000	Rua César Leles dos Santos
JA 1792	Luciene do Carmo Carvalho	56.027.0111.000.000	Rua Elias Ferreira da Silva
JA 1901	Mario Alves Caixeta	42.0.56.0353.000.000	Rua Francisco Braga da Mota
JA 1206	Pedro Henrique de Oliveira Guedes	42.031.0039.000.000	Rua Dr Fábio Helvécio Borges
JA 3001	BW Construtora EIRELI	56.023.0199.000.000	Rua Vicente Fernandes de Souza
JA 2241	Luiz Antônio Muniz Rocha	56.024.0466.000.000	Rua Vicente Fernandes de Souza
JA 2047	João Martins Soares ( Espólio)	56.008.0221.000.000	Rua Olga Martins da S. Freitas
JA 2049	João Martins Soares ( Espólio)	56.008.0232.000.000	Rua Olga Martins da S. Freitas
JA 2065	Adair Braga Soares	56.010.0243.000.000	Rua Madalena Soares
JA 1953	Dabila Azevedo Mazarelo Queiroz	57.028.0140.000.000	Rua Gonzaguinha
JA 2031	Genilda Maria dos Santos Silva	56.008.0578.000.000	Rua Francisco Vieira da Cunha
JA 1845	Roberto José de Oliveira	42.021.0243.000.000	Rua Olga Martins da S. Freitas
JA 1865	João Paulo Fernandes	31.008.0427.000.000	Rua Pedro Felisbino dos Reis
JA 2221	Elaine Aparecida de Sousa	56.007.0498.000.000	Rua Olga Martins da S. Freitas
JA 2163	Diego Henrique da Silveira Martins	56.040.0189.000.000	Rua Miguel José Ribeiro
JA 2591	Edmar Henrique Pereira	56.026.0327.000.000	Rua Ary Lacerda de Araújo
JA 2775	Isaias Sousa Basílio	56.006.0089.000.000	Rua Carlos Roberto Falcão
JA 2903	Sandra D Fátima Ferreira	56.035.0419.000.000	Rua Vicente Fernandes de Souza
JA 2057	Gilmar Ferreira do Amaral	56.010.0054.000.000	Rua Madalena Soares
JA 2523	Guilherme Assis Santos	56.012.0154.000.000	Rua Antônio Adão das Neves
JA 2815	Valdomiro Vieira da Silva	56.067.0503.000.000	Rua Zizinho Vida
JA 2089	Andreia Martins Faria	56.011.0426.000.000	Rua Antônio Adão das Neves
JA 2695	Vinicius Antônio Carvalho Soares	56.037.0386.000.000	Rua Ary Lacerda de Araújo
JA 3344	Valdete Alves de Sousa	56.037.0133.000.000	Rua Mariana Cândida de Souza
JA 3318	John Victor Noronha dos Reis	56.030.0408.000.000	Rua Wilson Jaco de Sousa
JA 2813	Karina Faria de Queiroz	56.067.0492.000.000	Rua Zizinho Vida

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2022

O Município de Patos de Minas através da Gerência de Fiscalização de Posturas e Diretoria de Regulação Urbana da Secretaria de Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, notifica os contribuintes constantes do anexo, por infringirem o Art. 18 da lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 413, de 1º de julho de 2013, considerando que os mesmos não foram encontrados pelos agentes dos Correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Em conformidade com o disposto § 3º do art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, o contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Edital para sanar a irregularidade, estando sujeito às penalidades previstas no § 4º do art. 18 da referida Lei Complementar.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 15 de julho de 2022

ARILSON CÉSAR DA CRUZ  
GERENTE DE POSTURAS INTERINO

RODRIGO MOREIRA ALVES  
DIRETOR DE REGULAÇÃO URBANA

Número Notificação	Nome	Inscrição Municipal	Endereço
JA 2456	Leila Moreira Gonçalves Peres	56.053.0355.000.000	Rua Manoel Caldeira Brant
JA 2122	Fausto Nunes Pereira Caixeta	56.041.0342.000.000	Rua Miguel José Ribeiro
JA 2216	Divino Joaquim da Silva	56.007.0465.000.000	Rua Divino João de Oliveira
JA 1830	Júlio César Manoel de Abreu	57.018.0285.000.000	Rua Paulo Rodrigues Campos
JA 1920	Cleonice Aparecida da Silva	57.019.0012.000.000	Rua César Leles dos Santos
JA 1793	Luciene do Carmo Carvalho	56.027.0111.000.000	Rua Elias Ferreira da Silva
JA 1902	Mario Alves Caixeta	42.0.56.0353.000.000	Rua Francisco Braga da Mota
JA 1207	Pedro Henrique de Oliveira Guedes	42.031.0039.000.000	Rua Dr Fábio Helvécio Borges
JA 3002	BW Construtora EIRELI	56.023.0199.000.000	Rua Vicente Fernandes de Souza
JA 2442	Luiz Antônio Muniz Rocha	56.024.0466.000.000	Rua Vicente Fernandes de Souza
JA 2048	João Martins Soares ( Espólio)	56.008.0221.000.000	Rua Olga Martins da S. Freitas
JA 2050	João Martins Soares ( Espólio)	56.008.0232.000.000	Rua Olga Martins da S. Freitas
JA 2066	Adair Braga Soares	56.010.0243.000.000	Rua Madalena Soares
JA 1954	Dabila Azevedo Mazarelo Queiroz	57.028.0140.000.000	Rua Gonzaguinha
JA 2032	Genilda Maria dos Santos Silva	56.008.0578.000.000	Rua Francisco Vieira da Cunha
JA 1846	Roberto José de Oliveira	42.021.0243.000.000	Rua Olga Martins da S. Freitas
JA 1966	João Paulo Fernandes	31.008.0427.000.000	Rua Pedro Felisbino dos Reis
JA 2222	Elaine Aparecida de Sousa	56.007.0498.000.000	Rua Olga Martins da S. Freitas
JA 2164	Diego Henrique da Silveira Martins	56.040.0189.000.000	Rua Miguel José Ribeiro

JA 2592	Edmar Henrique Pereira	56.026.0327.000.000	Rua Ary Lacerda de Araújo
JA 2776	Isaias Sousa Basilio	56.006.0089.000.000	Rua Carlos Roberto Falcão
JA 2904	Sandra D Fátima Ferreira	56.035.0419.000.000	Rua Vicente Fernandes de Souza
JA 2058	Gilmar Ferreira do Amaral	56.010.0054.000.000	Rua Madalena Soares
JA 2524	Guilherme Assis Santos	56.012.0154.000.000	Rua Antônio Adão das Neves
JA 2816	Valdomiro Vieira da Silva	56.067.0503.000.000	Rua Zizinho Vida
JA 2090	Andreia Martins Faria	56.011.0426.000.000	Rua Antônio Adão das Neves
JA 2696	Vinicius Antônio Carvalho Soares	56.037.0386.000.000	Rua Ary Lacerda de Araújo
JA 3345	Valdete Alves de Sousa	56.037.0133.000.000	Rua Mariana Cândida de Souza
JA 3319	John Victor Noronha dos Reis	56.030.0408.000.000	Rua Wilson Jaco de Sousa
JA 2814	Karina Faria de Queiroz	56.067.0492.000.000	Rua Zizinho Vida

## Secretaria Municipal de Saúde

### Expediente

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2022 – PROC. 130/2022 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, englobando: lavação, secagem, passar, dobrar e acondicionar (embalar adequadamente após limpas) as roupas (lençóis, fronhas, campos cirúrgicos, camisolas, toalhas e outro vestuário afim), utilizado nos serviços de saúde para adequação ou acolhimento do usuário. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 01/08/2022 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 01/08/2022 às 13:00 (treze horas). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022 – PROC. 132/2022 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de ração para alimentação de animais de pequeno e grande porte do centro de controle de zoonoses no município de Patos de Minas. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 29/07/2022 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/07/2022 às 13:00 (treze horas). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – (ARP) // ARP: 114/2022, detentora da Ata: ATUANTE COMERCIAL LTDA Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor: R\$ 50.214,00 (cinquenta mil e duzentos e quatorze reais). Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data de Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 12/07/2023. ARP: 115/2022, detentora da Ata: CARLA DE OLIVEIRA CORREA Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor: R\$ 60.040,00 (sessenta mil e quarenta reais). Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data de Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 12/07/2023. ARP: 116/2022, detentora da Ata: DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor: R\$ 45.414,51 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos). Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data de Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 12/07/2023. ARP: 117/2022, detentora da Ata: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais). Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data de Assinatura: 14/07/2022. Vigência: 13/07/2023. ARP: 118/2022, detentora da Ata: HIGOR SILVA CANEDO - ME Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor: R\$ 18.912,50 (dezoito mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data de Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 12/07/2023. ARP: 119/2022, detentora da Ata: LOCMED HOSPITALAR LTDA Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor: R\$ 50.274,00 (cinquenta mil e duzentos e setenta e quatro reais). Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data de Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 12/07/2023. ARP: 120/2022, detentora da Ata: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor: R\$ 73.930,00 (setenta e três mil e novecentos e trinta reais). Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data de Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 12/07/2023. ARP: 121/2022, detentora da Ata: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor: R\$ 5.832,00 (cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais). Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data de Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 12/07/2023. ARP: 122/2022, detentora da Ata: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor: R\$ 314.081,60 (trezentos e quatorze mil e oitenta e um reais e sessenta centavos). Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data de Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 12/07/2023. ARP: 123/2022, detentora da Ata: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor: R\$ 20.570,00 (vinte mil e quinhentos e setenta reais). Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data de Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 12/07/2023. ARP: 124/2022, detentora da Ata: TELMA HONORIO DA COSTA 05623967647 Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor: R\$ 57.751,44 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data de Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 12/07/2023. ARP: 125/2022, detentora da Ata: URSA COMERCIAL LTDA Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor: R\$ 9.385,00 (nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais). Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data de Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 12/07/2023. ARP: 126/2022, detentora da Ata: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor: R\$ 630.936,00 (seiscentos e trinta mil e novecentos e trinta e seis reais). Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data de Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 12/07/2023. ARP: 127/2022, detentora da Ata: WESI COMERCIAL LTDA EPP Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor: R\$ 110.936,00 (cento e dez mil e novecentos e trinta e seis reais). Pregão Eletrônico nº 06/2022. Data de Assinatura: 13/07/2022. Vigência: 12/07/2023. Patos de Minas, 14 de julho de 2022. Luiz Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal.

## Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

### Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1306, DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede o Título Honorífico de Cidadão Patense ao Sr. Ghassan Ricardo Pablo Tawil.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu, em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Ghassan Ricardo Pablo Tawil o Título Honorífico de Cidadão Patense.

Art. 2º A outorga do respectivo diploma far-se-á em sessão solene, a ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data a ser acertada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 15 de julho de 2022.

Ezequiel Macedo Galvão  
Presidente da Câmara Municipal

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1307, DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Patos de Minas ao senhor Jeovane Geraldo da Silveira.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu, em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Jeovane Geraldo da Silveira o Título de Cidadão Benemérito de Patos de Minas.

Art. 2º A outorga do respectivo diploma far-se-á em reunião especial, a ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data a ser acertada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 15 de julho de 2022.

Ezequiel Macedo Galvão  
Presidente da Câmara Municipal

### Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselho Municipal de Assistência Social

##### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Gilber Reginaldo da Mota, convoca para Reunião Ordinária no dia 18/07/2022 às 13:30h na sede do Conselho localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro.

##### Pauta

1. Apreciação da ata nº 245 de 21/06/2022
2. Reorganização dos números de inscrição de entidades no CMAS.
3. Estudo da Lei nº 8.238, de 29 de abril de 2022 que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Patos de Minas e dá outras providências.
4. Planejamento Estratégico do Conselho, conforme Art. 14 do Regimento Interno.

Gilber Reginaldo da Mota  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata de nº. 387 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, realizada no dia 15 (quinze) de junho de dois mil e vinte e dois, às 13:30h, na sede do Conselho, localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro, com a seguinte pauta: 1. Apreciação da ata de número 386 da reunião realizada dia 18/05/2022; 2. Organização de Cronograma para a atualização do Diagnóstico; 3. Análise do Plano de Ação e Aplicação 2022 – ações a serem priorizadas; 4. Prestação de Contas FIA de abril e maio/2022. A reunião foi presidida pela Presidente Elizete Mundim Carneiro que iniciou cumprimentando a todos, depois informou que Aline e Sônia participariam da reunião para esclarecer sobre a questão da contratação de Professores Apoio. A Presidente informou que realizaram Blitz Educativa para prevenção de violência contra a pessoa idosa, em comemoração ao Dia 15, que contou com a participação de representantes de diversos órgãos e também do Conselho da Pessoa Idosa. Segundo Elizete, com Alessandra à frente do mesmo, o Conselho está muito atuante e o evento foi muito bom. Em seguida, a Ata de número 386, que foi previamente encaminhada a todos, foi aprovada por unanimidade. Depois, ela passou à questão da atualização do Diagnóstico e sugeriu reunião com a Comissão Intersetorial na próxima semana, para definir os Indicadores e Cronograma para elaboração do mesmo, pois o Plano de Ação e Aplicação do Conselho deve ser concluído até o dia quinze de

agosto deste ano. Desta forma, a reunião ficou agendada para dia 22/06/2022 as 13:00 horas. Neste momento, Mônica, componente da Comissão de Garantia de Direitos, relatou que apenas ela e Sirlânia estão realizando a análise dos documentos apresentados para renovação da inscrição no CMDCA, por isso, precisa de mais Conselheiros. Sirlânia disse que o Jurídico orientou que conversem com as entidades e orientem as mesmas individualmente. Quanto às análises realizadas, foi mencionado que uma das maiores dificuldades é quanto à apresentação de comprovantes de contratação da equipe técnica, pois muitos apresentaram nota fiscal de prestação de serviços. Elizete então informou que verificaria a participação dos demais componentes. Prosseguindo, a Presidente agradeceu a Secretária Municipal de Educação, Sra. Sônia Maria da Silveira pela participação na reunião, sendo justificado pela Secretária a ausência na última plenária. Segundo ela, quanto às questões abordadas em ofício recebido do Conselho, ela relatou que o prefeito assinou a lei para realizar o atendimento especializado, o que causou “chuva” de pedidos para professor apoio. Sônia relatou que ao chegar em escolas do Estado, os pais são orientados a procurar as escolas municipais e devido à demanda, não estão tendo vaga. Segundo ela, a Secretaria está com todos os alunos atendidos, que houve fala de Diretor orientando que os pais deixassem o aluno em casa, contudo, a fala não partiu da SEMED, sendo que, o mesmo já foi orientado. Quanto aos CMEIS, foram contratados estagiários, além disso, a Câmara aprovou projeto criando vinte vagas para Professor Apoio, entretanto, essa quantidade apenas repôs as vagas, pois pegaram vinte Professores da Educação Básica - PEB e contrataram como Professor Apoio. Neste momento, Aline Fabricia Silva Barbosa leu ofício com respostas às solicitações do Conselho. Segundo ela, o grande aumento está nos CEMEIS, que há um total de cento e trinta professores apoio, que todos os anos têm este profissional, que os atendimentos são feitos conforme o caso, que cada um pode atender até três estudantes, dependendo da necessidade. Segundo Sônia, realizaram visitas in loco e os que apresentam Autismo em grau leve não ficaram separados, que infelizmente há escolas que os profissionais querem um em cada sala, o que nem sempre é possível. Foi relatado dificuldade quanto à zona rural, pois muitos professores não querem ir. Aline repassou os dados e ponderou que o número de alunos aumenta todos os dias, por isso, o quadro é atualizado semanalmente e enviado para o prefeito e ressaltou que cinquenta cargos é pouco para a crescente demanda. Segundo ela, todos têm direito a estudar, contudo, estão constando alguns laudos que estão chegando, pois muitos não são redigidos corretamente, havendo inconclusão no diagnóstico e se houver pedido de tempo integral, haverá caos. Elizete questionou quem faz o laudo e Sônia disse que são feitos pelo médico. Aline relatou que chega laudo no qual o médico registra o caso como “compatível”. Sônia disse que colocaram professor, mas questionaram os laudos. Adélia questionou se há avaliação de equipe multidisciplinar e Aline relatou que não e que alunos com Transtorno de Deficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH não têm professor apoio, apenas atendimento diferenciado, que já receberam laudo que descreve “com possibilidade de espectro autista”, que, às vezes, o médico pede uma série de atendimentos para fazer o diagnóstico. Sirlânia ponderou que o médico pode ter dificuldade em diagnosticar. Sônia relatou que buscam identificar os transtornos na infância, contudo, a falta de limites, pode interferir, entretanto, o Autismo raramente não conseguem detectar. Quanto ao pedido de outros profissionais e atendimento em tempo integral, não é possível, além disso, não vê contrapartida da família. Ela voltou à questão dos laudos que chegam sem ser fechados e com exigências. Sônia ponderou que a escola deve atender o que é possível, porém, o Estado está jogando a demanda para o município e só atende judicial e no município sentem falta disso. Estão com proposta para montar equipe multidisciplinar para atender de forma correta. Gilber disse que conversou com Ludmila para montar essa Comissão. Sônia disse que estão se organizando para atender no CER. Adélia lembrou que estão realizando as Pré-Conferências de Saúde, que seria interessante colocar esta demanda. Sônia relatou que a Equipe atenderia a todas demandas, e que se o Estado não atende, ficam no foco. Gilber relatou que sempre orienta aos pais quanto à real necessidade de professor apoio. Sônia relatou que houve exposição de mãe na mídia cobrando o atendimento até no recreio, mas que este tempo sozinho auxiliaria na autonomia, ressaltou que enfrenta situações difíceis, mas estão contornando. Segundo ela, houve pedido de mãe para tempo integral para descansar, que têm muitos pedidos para fazer a retenção no nono ano, mas já pediu nas escolas para que registrem o desenvolvimento. Elizete relatou que recebeu mãe com deficiente mental que pediu atendimento domiciliar e Sônia disse que houve casos desta forma de atendimento na Pandemia. Sirlânia questionou quanto aos casos mais severos e os reflexos na sala de aula e Sônia disse que os demais alunos são anjos, que a Secretaria orienta o professor apoio a realizar o atendimento fora da sala quando necessário porque interrompe o ensino dos demais, que é muito difícil, inclusive para a própria criança. Sônia relatou que houve movimentação de pais para retirar aluno da escola por agressão aos colegas. Quanto à questão financeira, Sônia disse que se comprovarem que o filho tem Autismo, os pais recebem o auxílio financeiro de um salário mínimo. Gilber relatou que o pai de dois filhos autistas está com dificuldades financeiras, pois foi vítima de estelionato, que apenas um salário é pouco, mas já conseguiram encaminhá-los a uma clínica. Ele questionou quanto ao atendimento especializado, pois houve promessa de Falcão para a Clínica. Vinícius questionou quanto ao desenvolvimento do Programa Criança Feliz no município e lhe foi esclarecido que o Conselho da Assistência não aprovou o mesmo. Elizete agradeceu a Sônia e a Aline pela presença. Quanto ao Plano de Ação e Aplicação, solicitou para deixar para outra reunião, mas informou que muitas ações já foram realizadas e outras estão em andamento. Logo após, fez a leitura do Ofício nº 136/2022/SMDS/GEGAD, que foi enviado aos Conselheiros no qual a SMDS fez

a prestação de contas do FIA dos meses de abril e maio/2022: Saldo em 31/03/2022 – R\$2.506.033,71 (dois milhões, quinhentos e seis mil, trinta e três reais e setenta e um centavos), entrada de R\$ 5.317,90 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos), Saída de R\$ 838.947,10 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), Rendimento em abril de R\$ 15.143,89 (quinze mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos); Saldo em 30/04/2022 – R\$ 1.687.548,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), Entrada de R\$ 6.082,96 (seis mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), Saída de R\$ 42.137,50 (quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Rendimento em maio de R\$ 13.364,27 (treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos); Saldo em 31/05/2022 – R\$ 1.664.858,13 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos). Após a explanação, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Finalizando, Adélia convidou a todos para as Pré-Conferências da Saúde e Elizete pediu para que ela colocasse a demanda da Clínica em nome do Conselho. Sem mais para o momento, redigi esta ata, a qual após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Aparecida Maciel, Secretária Executiva, bem como por Elizete Mundim Carneiro, Presidente do CMDCA, sendo em seguida, anexada lista de presença dos participantes.

#### RESOLUÇÃO Nº. 009/2022

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 15 (quinze) de junho de 2022 às 13:30h, na Sede do Conselho localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 3.838 alterada pela Lei nº 7.987 de 19/10/20 e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata do CMDCA de número 386 de 18/05/2022.

Art. 2º Agendar reunião com a Comissão Intersetorial para dia 22/06/2022 as 13:30 horas para definir os Indicadores e Cronograma.

Art. 3º Aprovar a prestação de contas do FIA dos meses de abril e maio/2022 conforme a seguir: Saldo em 31/03/2022 – R\$2.506.033,71 (dois milhões, quinhentos e seis mil, trinta e três reais e setenta e um centavos), entrada de R\$ 5.317,90 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos), Saída de R\$ 838.947,10 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), Rendimento em abril de R\$ 15.143,89 (quinze mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos); Saldo em 30/04/2022 - R\$ 1.687.548,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), Entrada de R\$ 6.082,96 (seis mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), Saída de R\$ 42.137,50 (quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Rendimento em maio de R\$ 13.364,27 (treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos); Saldo em 31/05/2022 – R\$ 1.664.858,13 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas – MG, 15 de junho de 2022.

ELIZETE MUNDIM CARNEIRO  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### RESOLUÇÃO Nº. 010/2022

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 15 (quinze) de julho de 2022 às 08:00h, através de videoconferência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 3.838 alterada pela Lei nº 7.987 de 19/10/20 e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata do CMDCA de número 387 de 15/07/2022.

Art. 2º Aprovar o Plano Operativo 2022 do Centro de Internação Provisória – CEIP.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas – MG, 15 de julho de 2022.

ELIZETE MUNDIM CARNEIRO  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Elizete Mundim Carneiro, convoca para reunião ordinária dia 20/07/2022 às 13:30 horas na Sede do Conselho localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro.

Pauta

1. Apreciação da ata nº 388 de 15/07/2022.
2. Apresentação dos Pareceres quanto à renovação da inscrição no CMDCA pela Comissão de Garantia de Direitos.

Elizete Mundim Carneiro  
Presidente do CMDCA Patos de Minas

#### Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural de Patos de Minas

Ata da 277ª (ducentésima septuagésima sétima) reunião, ordinária, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Histórico e Cultural de Patos de Minas (Condepahc). Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16 (dezesseis) horas, de forma presencial, obedecendo aos devidos protocolos de prevenção da Covid-19, aconteceu reunião ordinária deste Conselho, com a presença dos seguintes membros: Poder Público a) Efetivos: Ivanir Rosa de Oliveira, músico, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Sectel), Alessandro Freitas do Amaral, historiador e Diretor de Igualdade Racial, Memória e Patrimônio Cultural (Dimep) e Omar Gonçalves do Amaral, Historiador e Geógrafo, representante da Superintendência Regional de Ensino (SRE). b) Suplentes: Thiago Fernandes Silva, professor de história, representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e Jorge Gomes da Silva, professor de educação física, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Sectel). Sociedade Civil: a) Efetivos: Nice Garcia Morais Flor arquiteta e urbanista, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Patos de Minas (CAU), Marialda de Amorim Coury Turismos, artista plástica e agente cultural, representante da Agência de Desenvolvimento de Patos de Minas (Adesp) e Cilésia Aparecida Pereira, historiadora, técnica representante do meio acadêmico do Ensino Superior (UFU). Alessandro Freitas, diretor da Dimep, e Geenes Alves, historiador, participaram da reunião para apoio técnico ao Conselho. A reunião foi comunicada aos conselheiros por meio eletrônico: aplicativo Whatsapp. Como presidente, Alessandro assumiu a condução da reunião e, em forma regimental, apurou e validou o quórum. Em seguida, abriu os trabalhos, dando boas vindas a todos, e apresentou a pauta do dia, a saber: 1) Análise de intervenção no edifício Alvorada, bem constante no rol de inventários do município. Relator – Alex. 2) Apresentação do projeto de revitalização/restauração do Cruzeiro da Praça Dom Eduardo. Relator – Alessandro. 3) Análise do Projeto de Restauração da Escola Estadual Professor Antônio Dias Maciel – foco na acessibilidade. Relator – Alessandro. 4) Posicionamento do Conselho sobre demolição de imóvel em Santana de Patos sem autorização do Condepahc, que consta no rol de inventário do município. Relator – Alessandro. Item 1. Alessandro informou sobre consulta feita pelo condomínio do referido edifício acerca das possibilidades de intervenção física no prédio, a fim de limitar iniciativas particulares, garantindo a integridade imagética do bem. O arquiteto Alex de Castro preparou um pequeno vídeo apresentando o histórico do imóvel e orientando modelos e propostas de intervenção. Salientou que o Edifício Alvorada é o “arranha-céu” mais antigo da cidade, construído na década de 1960. Lembrou que o condomínio tem autonomia para estabelecer critérios de intervenção, razão pela qual buscou apoio e orientação da Dimep para auxiliar na definição de tais diretrizes, levando em conta a questão patrimonial. Sobre a intervenção específica proposta, Alex sugeriu flexibilizar a inserção de alumínio nas esquadrias das janelas, de modo a manter o padrão original da edificação. A proposta foi aprovada pelos Conselheiros. Item 2. Em seguida Alessandro apresentou outro vídeo gravado por Alex explicando o projeto de intervenção no antigo cruzeiro da matriz de Santo Antônio, retirado da praça em razão do estado precário em que se encontrava. A Dimep decidiu que além da peça em madeira (o cruzeiro), todo o local passará por intervenção, ou seja, foi elaborado um novo projeto paisagístico para receber o referido bem patrimonial. No vídeo, Alex explicou pormenorizadamente as mudanças e inserções que o novo espaço sofrerá, assim como também o cruzeiro, no processo de revitalização/restauração do bem. Alessandro informou que o projeto deve custar aproximadamente R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dos recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural (Fumpac), e que as cotações já estão sendo levantadas para dar início ao processo de licitação da obra. Tanto o projeto, quanto o orçamento foram aprovados pelos conselheiros. Item 3. Alessandro informou sobre recurso liberado pelo governo de Minas para nova intervenção na Escola Normal, visando dotá-la de acessibilidade arquitetônica, inclusive com colocação de elevador de acesso. O arquiteto Alex elogiou o projeto arquitetônico apresentado pela instituição, mas ponderou que algumas questões precisam ser melhor esclarecidas, entre elas, a locação da sala dos professores e também do elevador. Alessandro informou que o projeto será encaminhado na íntegra para os conselheiros no grupo de WhatsApp, de modo que possam analisar melhor e, eventualmente, encaminharem sugestões. Informou também que uma reunião extraordinária deverá ser convocada para aprovar o projeto final que será executado, tão logo o Conselho aprove a proposta.

Item 4. Sobre a demolição do imóvel inventariado no distrito de Santana de Patos, assim que a DIMEP tomou conhecimento do ocorrido, o proprietário foi notificado da irregularidade e solicitado que interrompa qualquer intervenção até o posicionamento do Conselho sobre a questão. Alessandro relatou que recebeu visita do proprietário querendo informações sobre os procedimentos pós demolição, haja vista que a mesma não teve ciência e autorização do Conselho. Alegou desconhecimento do inventário do bem e dos procedimentos necessários antes de qualquer intervenção no imóvel. Inclusive, sobre o procedimento pelo qual devia passar o imóvel caso houvesse interesse e plano para sua demolição, conforme denunciaram moradores locais à Dimep. Dito isso, Alessandro informou-o que levaria o caso ao Conselho para resolução. Explanada a questão ao Conselho, Alessandro solicitou ao Geenes que narrasse experiências anteriores dessa natureza e procedimentos adotados. Geenes informou que houve casos em que a situação/infração foi denunciada diretamente ao Ministério Público. E também casos em que o Conselho resolveu diretamente a questão. Sugeriu que, primeiro, o Conselho deveria aferir a natureza histórica, arquitetônica e urbano paisagística do imóvel, conforme os quesitos técnicos da Instrução Normativa vigente, a fim de avaliar sua importância patrimonial. Depois disso, e a partir do resultado, tomar a decisão sobre que procedimento adotar. Após análise do caso pelos conselheiros, ficou decidido que para liberação do imóvel do rol de inventários, o proprietário deverá cumprir todas as condicionantes de imóvel de alta relevância de acordo com a Instrução Normativa 02. Por fim, Alessandro trouxe à discussão uma nova demanda do Padre Leandro acerca das obras na Igreja Matriz de Sant'Ana. O religioso solicitou permissão e orientação para fazer/corrigir o passeio que circunda a Igreja, assim como também sugeriu a colocação de lustres no interior da Igreja, apresentando, inclusive, um modelo. O conselho aprovou ambos e delegou à Dimep a elaboração de Parecer específico orientando a execução do passeio, bem como a implantação dos lustres. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Alessandro Freitas do Amaral, diretor da Dimep e presidente do Conselho, que dirigiu os trabalhos, e pelos demais Conselheiros presentes na reunião.

Alessander Freitas do Amaral  
Ivanir Rosa de Oliveira  
Cilésia Aparecida Pereira  
Omar Gonçalves do Amaral  
Nice Garcia Morais Flor  
Marialda de Amorim Coury Martins  
Thiago Fernandes Silva  
Jorge Gomes da Silva

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

<p><b>DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS</b></p> <p>Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.</p>	<p><b>LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>CAROLINA FILARDI TAFURI</b> <b>MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA</b> Diagramação</p>
<p>Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.</p>	